

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO N. CEE nº 4241/75	
INTERESSADO: EDEMUR ERCÍLIO LUCHIARI	
ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor Nível I / disciplina FINANÇAS PÚBLICAS- De Departamento de Economia da Faculdade de Administração de Jahu	
RELATOR: Cons. Wladimir Pereira	
PARERE N. 576/76	APROVADO EM 28.7.76
CÂMARA/COMISSÃO CEG	
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu abriu, de acordo com a Deliberação CEE nº 19/75, inscrição para a contratação de professor para a disciplina Finanças Públicas- Departamento de Economia, tendo se apresentado como candidato o Professor Edemur Ercílio Luchiari cujo nome agora está sendo submetido a apreciação deste Conselho. Devemos esclarecer que o responsável pela disciplina é o Professor Milton Máximo Zen, aprovado pelo Parecer CEE 261/72.

2- Fundamentação:

O Professor indicado é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru, em 1964, com diploma registrado no MEC. Realizou alguns cursos de Extensão Universitária e os seguintes cursos de Especialização:

1- Curso de Especialização em Direito Tributário com duração de um ano na Faculdade de Direito de Piracicaba - 1974

2- Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Universidade Católica de São Paulo - 1975

Proc. CEE nº 4241/75 Parecer CEE nº 576/76

- 2 -

Ainda sobre Direito Tributário realizou um curso de Extensão Universitária promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário, sob o patrocínio da Reitoria da USP.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação, pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, do Sr. Edemur Ercílio Luchiari para exercer as funções de Professor Nível I, de acordo com seus títulos, junto à disciplina Finanças Públicas.

São Paulo, 30 de junho de 1976.

a) Conselheiro: Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Prementes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício